



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, sito Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, ou terá opção de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br>, maiores informações poderão ser solicitadas pelo e-mail: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br), ou por telefone (16) 3669-1123.

Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, no dia **28 de julho de 2021**, até às **12:30** horas, iniciando a sua abertura às **13:00** horas.

**Cássia dos Coqueiros, 16 de julho de 2021.**

**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## PROTOCOLO DE RETIRADA DE EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_ hora: \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_

Senhor Licitante, visando à comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicita-se o preenchimento LEGÍVEL E CORRETO do termo de recebimento do edital e remeter à Comissão, por meio do e-mail: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br). A falta da remessa do termo exime o Pregoeiro e equipe de apoio da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório e de quaisquer informações adicionais.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Tipo:** Menor preço

**Critério de Julgamento:** Menor Preço Unitário.

**Data da realização:** 28/07/2021.

**Entrega de Envelopes:** até as 12:30 horas - Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros -Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro- Cássia dos Coqueiros/SP.

**Horário de início da sessão:** 13:00 horas

**Local da Sessão:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros - sito à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, Cássia dos Coqueiros/SP.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 44.229.805/0001-87, com sede administrativa à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, por intermédio do Senhor Prefeito, **EURIPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, bem como o Sra. Pregoeira e Equipe designados conforme **Portaria nº 22 e 26, de 11 de janeiro de 2021**, tornam público para conhecimento dos interessados, que no local, data e horário indicados neste preâmbulo, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar n.º 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155 de 27 de outubro de 2016, bem como pelas condições e prazos estabelecidos neste ato convocatório e nos respectivos anexos.

### 1. DOS ANEXOS

1.1. São anexos deste edital:

- I. Termo de Referência;
- II. Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte;
- III. Modelo de Declaração de Habilitação;
- IV. Modelo de Proposta Comercial;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

- V. Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho;
- VI. Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Seg. do Trabalho;
- VII. Modelo de Declaração que não emprega menor.
- VIII. Modelo de ata, Termo de Ciência e de Notificação e; Declaração de disposição de documentos ao TCE/SP.

## 2. DO OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência que integra este edital.

## 3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto desta licitação e que atendam as exigências de habilitação.

3.2. Não será permitida a participação:

3.2.1. De empresas estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.2. De Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.2.3. De empresas que se encontrem sob concurso de credores, dissolução e liquidação;

3.2.4. Daqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) com órgãos da Administração Pública, e tenham sido punidos com impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), com a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros<sup>1</sup>; e,

3.2.5. De empresas que possuam entre seus sócios, servidor público da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros.

3.3. As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº. 123/06 deverão firmar DECLARAÇÃO, preferencialmente, nos termos do modelo estabelecido no **Anexo II** deste edital, devendo apresentá-la **fora** do envelope nº 01 – proposta comercial, já na fase de credenciamento.

---

<sup>1</sup>SÚMULA Nº 51 - A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**3.4.** Da mesma forma, não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários, nos termos do Artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/1993:

**3.4.1.** O autor do projeto básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

**3.4.2.** Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

**3.4.3.** Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

**4.1.** Para o credenciamento, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

**a)** Tratando-se de **Representante Legal** (sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado): instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, *ou* tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

**b)** Tratando-se de **Procurador**: instrumento público de procuração *ou* instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

**4.1.1.** O representante legal ou procurador da licitante deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**4.1.2.** O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

**4.1.3.** Encerrada a fase de credenciamento pela Pregoeira, não serão admitidos credenciamentos de eventuais licitantes retardatários.

**4.1.4.** Será admitido apenas **1 (um) representante** para cada licitante credenciado, sendo que cada um deles poderá representar apenas **1 (um) licitante** credenciado.

**4.2.** O licitante também deverá apresentar, ainda na fase de credenciamento, e **fora** dos envelopes nº 01 e 02, uma **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**INEXISTÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO**, preferencialmente, nos moldes do Anexo III deste edital.

**4.3.** Licitantes que desejarem enviar seus envelopes e declarações via postal deverão remetê-los com AR – Aviso de Recebimento ao endereço constante no preâmbulo deste Edital, aos cuidados da Pregoeira designado, devidamente identificado nos moldes do item 8.1.

**4.3.1.** A remessa via postal implicará na renúncia do licitante em credenciar preposto para representá-lo na sessão de procedimentos do Pregão, assim como importará preclusão do direito de ofertar lances verbais e de manifestação de intenção de recorrer, e, ainda, na aceitação tácita das decisões tomadas na sessão respectiva, salvo se, no horário regulamentar, apresentar-se o preposto/representante da empresa para credenciamento.

**4.3.2.** A Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, não se responsabiliza por eventuais atrasos ou extravios das correspondências relativas às remessas via postal, a que não tenha contribuído, ou dado causa.

## 5. DOS RECURSOS FINANCEIROS

**5.1.** A despesa total decorrente da contratação ora licitada será atendida pelas dotações orçamentárias do exercício de 2021 e as correspondentes do ano seguinte para atendimento de todas as Unidades Administrativas desta municipalidade.

4	2	1	04.122.0002.2.0003	3390300000000	Material De Consumo
14	2	2	04.122.0002.2.0005	3390300000000	Material De Consumo
32	3	1	12.365.0004.2.0011	3390300000000	Material De Consumo
35	3	1	12.365.0004.2.0012	3390300000000	Material De Consumo
40	3	1	12.365.0004.2.0013	3390300000000	Material De Consumo
45	3	1	12.361.0004.2.0014	3390300000000	Material De Consumo
46	3	1	12.361.0004.2.0014	3390300000000	Material De Consumo
52	3	1	12.363.0004.2.0018	3390300000000	Material De Consumo
54	3	1	12.361.0004.2.0019	3390300000000	Material De Consumo
56	3	1	12.362.0004.2.0019	3390300000000	Material De Consumo
57	3	1	12.362.0004.2.0019	3390300000000	Material De Consumo
61	3	1	12.122.0004.2.0020	3390300000000	Material De Consumo
66	3	1	12.365.0004.2.0024	3390300000000	Material De Consumo
85	3	4	12.361.0004.2.0055	3390300000000	Material De Consumo
88	3	5	12.365.0004.2.0055	3390300000000	Material De Consumo
90	3	6	13.392.0005.2.0026	3390300000000	Material De Consumo
100	3	6	27.812.0005.2.0028	3390300000000	Material De Consumo
108	4	1	10.301.0006.2.0029	3390300000000	Material De Consumo
113	4	1	10.301.0006.2.0030	3390300000000	Material De Consumo
115	4	1	10.303.0006.2.0031	3390300000000	Material De Consumo
120	4	1	10.304.0006.2.0032	3390300000000	Material De Consumo
121	4	1	10.304.0006.2.0032	3390300000000	Material De Consumo
123	4	1	10.305.0006.2.0033	3390300000000	Material De Consumo
124	4	1	10.302.0006.2.0034	3390300000000	Material De Consumo
137	4	1	10.122.0006.2.0040	3390300000000	Material De Consumo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

142	4	2	10.122.0006.2.0029	3390300000000	Material De Consumo
143	4	2	10.303.0006.2.0031	3390300000000	Material De Consumo
144	4	2	10.303.0006.2.0031	3390300000000	Material De Consumo
145	4	2	10.303.0006.2.0031	3390300000000	Material De Consumo
146	4	2	10.303.0006.2.0031	3390300000000	Material De Consumo
147	4	2	10.301.0006.2.0040	3390300000000	Material De Consumo
148	4	3	10.122.0006.2.0029	3390300000000	Material De Consumo
157	4	3	10.301.0006.2.0029	3390300000000	Material De Consumo
158	4	3	10.301.0006.2.0029	3390300000000	Material De Consumo
159	4	3	10.301.0006.2.0029	3390300000000	Material De Consumo
166	4	3	10.301.0006.2.0030	3390300000000	Material De Consumo
167	4	3	10.301.0006.2.0030	3390300000000	Material De Consumo
169	4	3	10.304.0006.2.0032	3390300000000	Material De Consumo
170	4	3	10.304.0006.2.0032	3390300000000	Material De Consumo
171	4	3	10.304.0006.2.0032	3390300000000	Material De Consumo
172	4	3	10.304.0006.2.0032	3390300000000	Material De Consumo
173	4	3	10.304.0006.2.0032	3390300000000	Material De Consumo
177	4	3	10.302.0006.2.0034	3390300000000	Material De Consumo
178	4	3	10.302.0006.2.0034	3390300000000	Material De Consumo
187	4	4	08.243.0003.2.0004	3390300000000	Material De Consumo
192	4	4	08.244.0002.2.0039	3390300000000	Material De Consumo
202	4	4	08.244.0003.2.0039	3390300000000	Material De Consumo
205	4	5	08.244.0002.2.0039	3390300000000	Material De Consumo
212	4	6	08.244.0002.2.0039	3390300000000	Material De Consumo
213	4	6	08.244.0002.2.0039	3390300000000	Material De Consumo
214	4	6	08.244.0002.2.0039	3390300000000	Material De Consumo
215	4	6	08.244.0002.2.0039	3390300000000	Material De Consumo
216	4	6	08.244.0002.2.0039	3390300000000	Material De Consumo
225	4	7	08.244.0003.2.0041	3390300000000	Material De Consumo
228	4	8	08.122.0003.2.0009	3390300000000	Material De Consumo
229	4	8	08.244.0003.2.0009	3390300000000	Material De Consumo
233	5	1	15.451.0007.2.0043	3390300000000	Material De Consumo
238	5	1	15.452.0007.2.0048	3390300000000	Material De Consumo
244	5	1	15.451.0007.2.0054	3390300000000	Material De Consumo
251	5	2	26.782.0007.2.0045	3390300000000	Material De Consumo
252	5	2	26.782.0007.2.0045	3390300000000	Material De Consumo
253	5	2	26.782.0007.2.0045	3390300000000	Material De Consumo
260	5	3	20.601.0007.2.0046	3390300000000	Material De Consumo
265	5	3	18.541.0007.2.0047	3390300000000	Material De Consumo
267	4	2	10.301.0006.2.0029	3390300000000	Material De Consumo
270	4	3	10.302.0006.2.0031	3390300000000	Material De Consumo
271	5	3	20.601.0007.2.0046	3390300000000	Material De Consumo

## 6. DO SUPORTE LEGAL

6.1. Esta licitação é regulada pelos seguintes dispositivos legais:

6.1.1. Constituição Federal;

6.1.2. Constituição do Estado de São Paulo;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

6.1.3. Lei Orgânica Municipal;

6.1.4. Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93;

6.1.5. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016;

6.1.6. Lei Federal nº 10.520, de 17/07/02;

6.1.7. Demais disposições legais aplicáveis à espécie.

## 7. DO FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES

**7.1.** Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o presente Edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 16:00 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, sito à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, ou pode adquiri-lo gratuitamente através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso <http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br>.

**7.2.** Maiores informações e esclarecimentos referentes a presente licitação serão fornecidas pela Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, desde que requeridas, por escrito e mediante **protocolo** até o 2º dia útil anterior à data de Abertura, no endereço acima, no horário compreendido entre 08:00 e 16:00 horas ou pelo e-mail [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br);

**7.3.** Em caso de não solicitação, pelas proponentes, de esclarecimentos e informações, pressupõe-se que os elementos fornecidos, são suficientemente claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, o direito a qualquer reclamação.

## 8. DA ENTREGA DOS ENVELOPES

**8.1.** Os interessados em participar do presente certame deverão entregar a proposta comercial e a documentação de habilitação, cada uma em envelope fechado e indevassável, contendo os seguintes dizeres no anverso:

**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021  
(razão ou denominação social, CNPJ e endereço do licitante)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021

(razão ou denominação social, CNPJ, endereço e tel. do licitante)

### **9. DA PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE Nº 01**

**9.1.** A Proposta de Preço deverá ser formulada em uma via, inserida em envelope fechado, contendo na parte externa o nome da empresa proponente e seu endereço, bem como o número da presente licitação e a indicação do órgão licitante, conforme item 8.1 do edital.

**9.2.** A Proposta de Preço deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às suas expressões técnicas de uso corrente, utilizando-se *preferencialmente* o modelo a que se refere o **Anexo IV**, datilografado, impresso ou preenchido a mão com letra legível, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal do licitante *ou* pelo procurador.

**9.3.** Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

**9.4.** Deverão estar consignados na proposta:

**9.4.1.** A denominação, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail e CNPJ do licitante, dados bancários da empresa;

**9.4.2.** Preço(s) do(s) produto(s);

**9.4.2.1.** O preço deverá ser cotado em valor **unitário, total por item e global geral**, em moeda corrente nacional, com precisão de duas casas decimais;

**9.4.2.2.** Para os licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

**9.4.3.** As marcas dos produtos cotados;

**9.4.4.** O prazo de validade/garantia dos produtos cotados;

**9.4.5.** Prazo de validade da proposta, de **60 (sessenta) dias**, contados da data da sessão pública de pregão.

**9.4.6.** Prazo de entrega dos produtos cotados, que deverá ser de, no máximo, **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**9.4.7.** Declaração impressa na proposta de que o(s) produto(s) ofertado(s) atende(m) todas as especificações exigidas no Termo de Referência – **ANEXO I** e às normas técnicas aplicáveis à espécie;

**9.4.8.** Declaração impressa na proposta de que os preços ofertados contemplam todos os custos diretos e indiretos inerentes ao objeto da presente licitação.

**9.4.8.1.** Nos preços deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas de custos, como por exemplo: embalagem, mão-de-obra, transporte, administração, emolumentos e tarifas, seguros, encargos sociais e trabalhistas, custos e benefícios, taxas e impostos, e quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente relacionadas com a execução total do objeto da presente licitação.

## **10. DA DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 02**

**10.1.** Os documentos exigidos são os seguintes:

### **10.1.1. Habilitação Jurídica**

**10.1.1.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**10.1.1.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, em se tratando de sociedades empresárias ou simples, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

**10.1.1.2.1.** Os documentos descritos no subitem 10.1.1.2 deverão estar acompanhados de todas as *alterações* ou da *consolidação* respectiva, conforme legislação em vigor.

**10.1.1.3.** Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

### **10.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista**

**10.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);

**10.1.2.2.** Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**10.1.2.3.** Prova de regularidade fiscal emitida pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**10.1.2.3.1.** Certidão Negativa **ou** Positiva com Efeitos de Negativa de **Tributos Mobiliários**, expedida pela **Fazenda Municipal**;

**10.1.2.3.2.** Certidão de Regularidade do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Fazenda Estadual **ou** Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Tributários expedida pela Procuradoria Geral do Estado respectivo, **ou** declaração de isenção **ou** de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;

**10.1.2.3.3.** Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

**10.1.2.3.4.** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), mediante a apresentação de **CRF** – Certificado de Regularidade do FGTS;

**10.1.2.3.5.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

## **10.1.3. Qualificação Técnica**

**10.1.3.1.** Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de **Atestado(s)** expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, necessariamente em nome do licitante, e que indique fornecimento compatível com o objeto desta licitação.

## **10.1.4. Qualificação Econômico Financeira**

**10.1.4.1.** Apresentação de certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;

**10.1.4.1.1.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor, conforme Súmula nº 50<sup>2</sup> do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

---

<sup>2</sup>SÚMULA Nº 50 - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## **10.1.5. Documentação Complementar - Declarações**

**10.1.5.1 Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, demonstrado estar em Situação Regular perante o Ministério do Trabalho em **observância do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal**, conforme modelo que integra este edital como **ANEXO V**.

**10.1.5.2 Declaração** elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal do licitante, assegurando que o mesmo atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual, observado, preferencialmente, o modelo que integra este edital como **ANEXO VI**.

**10.1.5.3 Declaração** de que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de qualquer trabalho, a menores de 16 (dezesesseis) anos, conforme determina o art. 27, V, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.854/99, observados, preferencialmente, os termos do **ANEXO VII**.

**10.2.** Os documentos de que trata o item **10.1** deverão, conforme o caso, ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas, salvo os documentos obtidos por meio eletrônico. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, pela Pregoeira e equipe de apoio.

**10.2.1.** Em todas as hipóteses referidas neste item, não serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido.

**10.3.** Na hipótese de ser a licitante a **matriz**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome desta, e se for a **filial**, toda a documentação deverá ter sido expedida em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**10.3.1.** Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, **DEVERÁ APRESENTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO DE AMBOS OS ESTABELECIMENTOS**.

**10.4.** A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, nos termos do **art. 42 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016**.

**10.5.** As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

alguma restrição, nos termos do **art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada pela Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016.**

**10.5.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **2 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação do resultado do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**10.5.2.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 10.5.1, implicará **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

**10.5.3.** Ocorrendo a hipótese do subitem 10.5.2, será procedida a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, devendo a Pregoeira examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

**10.5.3.1.** A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Município de Cássia dos Coqueiros**.

## 11. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

**11.1.** A sessão pública para processamento do pregão dar-se-á no dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo do presente edital, em ato público, iniciando-se pelo credenciamento dos interessados em participar do certame, conforme protocolo de envelopes.

**11.2.** Encerrado o credenciamento, a Pregoeira promoverá a abertura dos envelopes de nº **01** e **02**, referentes à **Proposta de Preço** e **Documentação de Habilitação**, respectivamente, e a **Declaração de Habilitação** a que se refere o **Anexo III**.

**11.3.** Não será possível a admissão de licitantes retardatários, ou seja, daqueles que efetuarem o protocolo de envelopes fora do horário estabelecido.

**11.4.** O julgamento das propostas será feito pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observadas rigorosamente as especificações constantes deste Edital;

**11.4.1.** Após abertos os envelopes contendo as propostas comerciais, a Pregoeira analisará as propostas, **desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital, e/ou que apresentem preço ou vantagem baseada exclusivamente nas propostas dos demais licitantes.**

**11.5.** Caso a Pregoeira venha a desclassificar todas as propostas, será dado por encerrado o certame, lavrando-se ata do ocorrido.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**11.6.** No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, por item/total/lote/global, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

**11.7.** As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, observados os seguintes parâmetros:

**11.7.1.** Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até **10% (dez por cento)** superiores àquela;

**11.7.2.** Não havendo pelo menos **03 (três)** propostas na condição definida no item anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de **03 (três)**;

**11.7.2.1.** No caso de empate das propostas, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes;

**11.7.3.** A pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sequencial, a partir do autor da proposta de **maior preço** e, os demais, em ordem **decrescente** de valor, decidindo-se por meio de **sorteio** no caso de empate de preços;

**11.7.3.1.** O licitante sorteado em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

**11.7.4.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observado como parâmetros de **redução mínima** o percentual de **1% (um por cento)** do valor do preço referencial do item.

**11.7.5.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances;

**11.7.6.** Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valor, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado. Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE o direito de preferência à contratação, observados os seguintes critérios:

**11.7.6.1.** Entende-se por **empate**, a situação em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores ao valor da proposta melhor classificada;

**11.7.6.2.** A Pregoeira convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de **menor valor**, dentre aquelas cujos valores estejam no intervalo mencionado no item 11.7.6.1, para que apresente preço inferior ao da melhor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

classificada, no prazo de **05 (cinco) minutos**, sob pena de preclusão do direito de preferência;

**11.7.6.3.** A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for a melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

**11.7.6.4.** Havendo igualdade de preços entre as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

**11.7.6.5.** O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances **não** tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;

**11.7.6.6.** Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 11.7.6.1;

**11.7.6.7.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, devendo a Pregoeira examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

**11.7.6.7.1.** Havendo participação de outras microempresas e empresas de pequeno porte cujas propostas se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 11.7.6.1., será assegurado o exercício do direito de preferência;

**11.7.6.8.** Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte e não configurada a hipótese prevista no subitem 11.7.6.7, será declarada vencedora a melhor oferta proposta originalmente da fase de lances.

**11.7.7.** Após a fase de lances, serão classificadas, na ordem crescente dos valores, as propostas não selecionadas por conta da regra disposta no subitem **11.7.1**, e aquelas selecionadas para a etapa de lances, considerando-se para estas, o último preço ofertado.

**11.7.7.1.** Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às sanções previstas neste edital.

**11.7.8.** A Pregoeira poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**11.7.9.** Após a negociação, a Pregoeira examinará a **aceitabilidade** do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

**11.7.9.1.** O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerentes com cada um dos itens que compõem o objeto ora licitado.

**11.7.9.2.** A qualquer momento, a Pregoeira poderá solicitar às licitantes a composição dos respectivos preços e outros esclarecimentos que se façam necessários.

**11.7.10.** Conhecida(s) a(s) proposta(s) vencedora(s), a Pregoeira consultará as demais licitantes para verificar se estas aceitam igualar seus preços aos da primeira colocada.

**11.7.11.** Considerada aceitável a oferta de **menor preço** e procedida à verificação de que trata o item **11.7.9**, será realizada a abertura do(s) envelope(s) contendo os documentos de habilitação da(s) licitante(s) vencedora(s).

**11.7.12.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos efetivamente entregues de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do pregão, até a decisão sobre a habilitação conforme disposição contida no § 3º do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

**11.7.12.1.** Admite-se a juntada em substituição de documentos e a verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações, se possível.

**11.7.12.2.** A verificação, e/ou juntada em substituição serão certificadas pela Pregoeira, anexando-se aos autos os documentos respectivos.

**11.7.12.3.** A Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, o(s) licitante(s) será (ao) **inabilitado(s)**.

**11.7.13.** Constatado o atendimento pleno dos requisitos de habilitação previstos neste edital, todas as proponentes habilitadas serão habilitadas para a etapa de lances.

**11.7.14.** Se a oferta de menor preço não for aceitável, ou se o licitante não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, podendo negociar com os respectivos autores, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que, verificada sua aceitabilidade e a habilitação do licitante, será declarada vencedora.

**11.7.15.** Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nº 01 e 02 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, a Pregoeira poderá interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em ata os motivos da interrupção.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**11.7.15.1.** A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no **Diário Oficial do Município de Cássia dos Coqueiros**.

**11.7.16.** A Pregoeira, na fase de julgamento, poderá promover qualquer **diligência** que julgar necessária à análise das propostas, da documentação, e das declarações apresentadas, devendo os licitantes atenderem às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

## 12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

**12.1.** Até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar as disposições deste edital.

**12.2.** As impugnações devem ser protocoladas, por escrito, dirigidas ao subscritor deste Edital, até o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data de entrega dos envelopes, nos termos do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, protocolada junto a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, endereçada ao **Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**, diariamente das 08:30 às 16:00 horas, horário de atendimento da Prefeitura.

**12.2.1.** A impugnação deverá ser acompanhada, necessariamente, da seguinte documentação:

**12.2.1.1.** Pessoa Jurídica:

**a)** Cópia do ato constitutivo, estatuto social ou contrato social em vigor e última alteração (no caso de sociedades comerciais), cópia do registro comercial (no caso de empresa individual) e no caso de sociedade por ações, acompanhada de documento de eleição de seus administradores;

**b)** Carteira de Identidade do proprietário ou procurador (cópia);

**b.1)** Se procurador, procuração particular com firma reconhecida ou pública (cópia);

**12.2.1.2.** Pessoa Física:

**a)** Cópia da Carteira de Identidade do interessado;

**12.3.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.

**12.4.** A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o edital, implicará na plena aceitação das condições nele estabelecidas por parte das interessadas.

## 13. DO RECURSO ADMINISTRATIVO, DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**13.1.** Dos atos realizados pela Pregoeira durante a sessão pública de processamento do pregão, cabe recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias**.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**13.1.1.** O licitante interessado em recorrer deve manifestar verbalmente sua intenção na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção.

**13.1.2.** O prazo para apresentação do recurso escrito começará a correr a partir do primeiro dia em que houver expediente na Prefeitura Municipal, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr imediatamente após o término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

**13.1.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na sessão pública importará na **decadência do direito de recurso**, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

**13.1.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

**13.1.5.** Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório e convocará os beneficiários para assinatura do contrato.

**13.1.6.** O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

**13.1.7.** Os recursos devem ser protocolados diretamente no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros, dirigidos ao Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros.

## 14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES

**14.1.** A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância às disposições do presente Edital e anexos, bem como a legislação pertinente, devendo ser subscrita pela autoridade que assinou o edital, pelos licitantes vencedores e pelos proponentes que concordarem em executar o objeto da licitação pelo preço e nas mesmas condições do primeiro colocado.

**14.1.1.** A Ata de Registro de Preços deverá registrar os preços unitários, itens e detentores, com observância à ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

**14.1.2.** A empresa detentora será notificada pessoalmente, via “fac-símile”, e-mail ou via correio, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação, assinar a ata de registro de preço, aceitar ou, no mesmo prazo, retirar o instrumento equivalente.

**14.1.3.** A licitante que, convocada para assinar a ata de registro de preços, deixar de fazê-lo no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, dela será excluída.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**14.2.** Se houver alguma ocorrência no certame, será(ão) publicada(os) no Diário Oficial do Município de Cássia dos Coqueiros;

**14.3.** O Registro de Preços terá validade **improrrogável de 12 (doze) meses**, nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

**14.4.** A empresa detentora que, convocada, recusar-se injustificadamente a assinar a ata de registro de preço, ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido no subitem 14.1.2, terá seu Registro de Preços cancelado.

**14.5.** O cancelamento do Registro de Preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos termos Lei Federal nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002

**14.6.** Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados às contratações que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

**14.6.1.** Se, por ocasião da formalização com o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços ou da retirada do instrumento equivalente, as certidões de regularidade de débito perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais e dívida ativa da União) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

**14.6.1.1.** Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o fornecedor incluído na Ata de Registro de Preços será notificado para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem 14.6.1, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

**14.7.** Os documentos impressos pela internet somente serão aceitos se estiverem dentro do prazo de validade e forem possíveis de conferência.

**14.8.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

## 15. DOS PAGAMENTOS

**15.1.** Os pagamentos serão efetuados no prazo de até **20 (trinta) dias corridos**, contados da expedição do **Atestado de Recebimento**, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

**15.1.1.** No caso de devolução da(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s), por sua inexatidão ou da dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 15.1 será contado a partir da data de entrega da referida correção.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**15.2.** Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente indicada pela Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços.

**15.3.** Caso o dia de pagamento coincida com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

## **16. DAS ALTERAÇÕES DE PREÇO**

**16.1.** O preço é fixo e irrevogável.

**16.2.** O equilíbrio econômico-financeiro será mantido nos termos da Lei Federal nº 8666/93.

## **17. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**17.1.** O prazo de entrega dos produtos é de **5 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada;

**17.1.1.** A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**;

**17.1.2.** Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade, especificadas no anexo I – Termo de Referência, deste edital;

**17.2.** Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados na Autorização de fornecimento, no horário das 9 h até 15h, em dias úteis.

**17.3.** Não serão recebidos os produtos que chegarem fora do horário estabelecido nos termos do item 17.2.1, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**;

**17.4.** O objeto será recebido:

**17.4.1.** *Provisoriamente*, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

**17.4.2.** *Definitivamente*, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e consequente aceitação.

**17.5.** Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

**17.5.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**17.5.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**17.5.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Contratada **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço inicialmente contratado; notificação esta que será encaminhada ao endereço eletrônico da contratada.

**17.6.** Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

## 18. DA FISCALIZAÇÃO

**18.1.** A fiscalização do cumprimento do objeto da presente licitação, inclusive para efeito de aplicação de penalidades, será atribuição de servidor(es) público(s) designado(s) pelas **unidades requisitantes da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**.

**18.2.** Toda correspondência relativa à presente licitação, deverá ser processada por escrito.

**18.3.** Na hipótese da empresa contratada negar-se a assinar o recebimento com protocolo de qualquer correspondência a ela dirigida, a mesma será enviada pelo correio, registrada ou por aviso de recebimento (AR), considerando-se desta forma entregue para todos os efeitos, sem prejuízo da remessa no meio eletrônico (e-mail).

**18.4.** Caberá à empresa contratada providenciar e selecionar, a seu exclusivo critério, e contratar, em seu nome, a mão-de-obra necessária a execução do objeto da presente licitação, seja ela especializada ou não, técnica ou administrativamente, respondendo por todos os encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, **não tendo os mesmos, vínculo empregatício algum com a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**.

## 19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

**19.1.** A recusa injustificada do licitante convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

**19.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**19.1.2.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**19.2.** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

**19.2.1.** Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**19.2.2.** Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

**19.2.3.** A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**19.3.** Pela inexecução total ou parcial do contrato, poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

**19.3.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**19.3.2.** Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**19.4.** As multas previstas neste item não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**19.4.1.** Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**19.4.2.** Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**19.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

## 20. DO FORO

**20.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas do presente Edital, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 21. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**21.1.** As dúvidas e os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira e pela Equipe de Apoio ou submetidos à Procuradoria Jurídica da **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**.

**21.2.** A participação na presente licitação importa na irrestrita e irretratável aceitação desse edital e seus anexos.

**21.3.** Fica expressamente reservado à **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**, o direito de revogar ou anular em decisão fundamentada a presente licitação, ficando assegurado, em caso de desfazimento do presente processo licitatório, o direito ao contraditório e a ampla defesa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**21.4.** As empresas proponentes que não atenderem às exigências desta licitação serão automaticamente desclassificadas.

**21.5.** Não é permitida a subcontratação parcial ou total do objeto ora licitado sem a anuência da contratante.

**21.6.** Pela elaboração e apresentação da documentação e proposta, as licitantes não farão jus a quaisquer vantagens, remuneração ou indenização de qualquer espécie.

**21.7.** Não será permitido o início do fornecimento sem que a **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** emita, previamente, a respectiva **Autorização de Fornecimento**.

**21.8.** A **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** poderá solicitar, de qualquer licitante, informações e esclarecimentos complementares para perfeito juízo e entendimento da documentação ou da proposta financeira apresentadas.

**21.9.** A licitante que não puder comprovar a veracidade dos elementos informativos apresentados à **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros**, quando solicitados eventualmente neste sentido, será automaticamente excluída da presente licitação.

**21.10.** Para conhecimento do público, expede-se o presente instrumento convocatório.

**Cássia dos Coqueiros, 16 de julho de 2021.**

**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**  
**Prefeito Municipal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

**Licitação: Pregão nº 19/2021**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE PAPELARIA**, conforme descrição abaixo:

ITEM	QTD	UNID.	DESCRIÇÃO
01	50	Pacote	Papel celofane 100x85 esp.0,07 incolor, aplicação trabalhos educativos c/ 50 unid.
02	10000	Unidade	Papel celofane 89x70 esp.0,07 cor variada, aplicação trabalhos educativos, apresentação folhas.
03	500	Caixa	Papel crepom, material celulose vegetal, parafinado 048x2,00 cor variada c/ 20 unid.
04	1200	Unidade	Papel laminado cor variada 49x59, G 60gr/m unid.
05	100	Rolos	Papel auto adesivo material plástico tipo contact incolor laminado de pvc autoadesivo protegido no verso por papel siliconado aplicável na maioria das superfícies acabamento superficial brilhante 45cmx250mtrs.
06	10000	Unidade	Papel emborrachado eva colorido lavável atômico 600x400x2mm padrão liso cor variada aplicação confecção de painéis.
07	5000	Unidade	Papel emborrachado eva estampado lavável atóxico totalmente anatômico 600x400x2mm padrão liso cor estampada aplicação confecção painéis.
08	50	Pacote	Papel seda material celulose vegetal 48x60 cm 18G/M cor variada c/ 100 unid.
09	1500	Unidade	Papel embrulho tipo pardo apresentação folha 66x96x gramatura 70.
10	3000	Unidade	Papel color set formato A2 cor variada aplicação produção de dobraduras e colagens.
11	1200	Unidade	Papel camurça matéria celulose vegetal 60x40 gramatura 60, cor variada.
12	600	Pacote	Papel cartão material celulose vegetal papel cartão fosco 50x70 cor variada 240G C/ 10 unid.
13	50	Caixa	Papel vegetal translúcido usado p/ desenhos técnicos ou artísticos ou p/ cópias de desenhos c/100 folhas formato A4 (210x297) gramatura 90x95G.
14	50	Pacote	Papel dobradura material celulose vegetal 48x6663G/M c/ 100 unid.
15	300	Caixa	Pasta suspensa plastificada marmorizada visor e grampo plástico 360x240 c/25 unid.
16	500	Unidade	Pasta arquivo material plástico tipo catalogo 240x330mm cor preta características adicionais 4 furos e 50 envelopes plásticos, 4 furos e 50 envelopes plásticos.
17	300	Unidade	Pasta arquivo material papelão prensado revestido c/ plástico interna e externamente tipo AZ largura 240 lombada larga cor preta prendedor interno ferragem removível c/ 2 furos características adicional comp. 340 tamanho officio.
18	120	Unidade	Pasta arquivo material prensado tipo AZ largura 240 lombadas estreita cor preta prendedor interno ferragem removível c/ 2 furos características, plástico adicionais revestimento comprimento 340 tamanho officio.
19	100	Pacote	Papel cartolina material celulose vegetal 50x66 gramatura 180 cores variadas c/





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			100 unid.
20	500	Unidade	Pasta c/ elástico polip. Transp. 180x245.
21	500	Unidade	Pasta c/elástico polip. Transp. 245x335 lombo 3,5.
22	350	Unidade	Pasta c/elástico polip. Transp. 245x335 lombo 5,5.
23	100	unidade	Pasta sanfonada tamanho A4 31 divisórias.
24	1000	Unidade	Pintura a dedo produto a base de água não tóxica. Estojo c/ 6 frascos de 30ml cada
25	5000	unidade	Lápis de cor cx contendo 12 unid. Cores diferentes. C/ formato cilíndrico ou sextavado de madeira mole de reflorestamento isenta de nos apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite deveser recoberto c/ tinta atóxica. A barra interna do grafite deveser possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia c/ alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada lápis deve trazer a marcado fabricante gravada em seu corpo. Características: comprimento mínimo: 170mm. Diâmetro: mínimo: 6mm/ máximo 7,8mm diâmetro da mina 2mm, embalagem de papel cartão duplex (250G/M) c/ janela impressão OFFSET 4/0. Dimensão da faca de acordo c/ padrões do fabricante. Nas embalagens deveser constar também as seguintes informações: parte frontal - contem 12 unidades (altura mínima dos caracteres 3,0mm)
26	5000	unidade	Canetinha hidrográfica, cx contendo 12 unid. Em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta media, lavável, barra interna da canetinha deveser possuir constituição uniforme ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, c/ alto poder de cobertura e ser atóxica, são obrigatórias as cores: preto, amarelo vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. Características; comprimento mínimo: 120mm diâmetro: mínimo 15mm, embalagem de plástico c/ janela, papel cartão interno, impressões da faca de acordo com padrões do fabricante. Nas embalagens deveser constar também as seguintes informações: parte frontal - contem 12 unidades (altura mínima dos caracteres 3,0mm) verso - produto atóxico, - composição, - nome do fornecedor e fabricante, - NBR 15236:2009 selo do Inmetro.
27	30	bloco	Papel A3, 140g/m, para desenho A3, formato 297mmx420mm.
28	8000	Unidade	Borracha branca de látex natural, escolar, para lápis e grafite, no formato regular, numero 40, não toxico branca e macia caixa com 40 unidade.
29	900	Unidade	Apontador c/ deposito retangular p/ lápis, confeccionado em material termoplástico c/ furo cônico (diâmetro de aproximadamente 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável temperado, fixada por parafuso metálico, s/ ondulações ou deformações, perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto c/ união rígida, s/ folgas, lápis. Deposito em plástico transparente. Alta dimensões mínimas altura:40mm, comprimento; 22mm, largura:15mm.
30	900	Unidade	Tesoura de ponta arredondada, cabo de 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa:1,2mm. A tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fabrica. Os olhais da tesoura deveser ter formato anatômico. Lâminas, fixadas por meio de parafuso metálico ou outro sistema de fixação que assegure o perfeito ajuste entre as laminas, s/ folga e s/ prejuízo de sua função. A marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto. Comprovante da composição do aço inoxidável, comprimento mínimo: 110mm.
31	400	Unidade	Cola branca - 40gramas, liquida, c/ base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. o produto deve ser plastificante, c/ alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substancias nocivas à saúde, atóxico e inócuo.que após a



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			secagem apresente um filme transparente. Devera ser embalado em recipiente plástico c/ bico aplica- dor. Viscosidade de 4.000 a 6.000 Teor de sólidos de 28 a 32%. Formato do frasco e dos rótulos de acordo c/ padrões do fabricante s/ interferir c/ o layout do programa, rotulo frontal, em offset sobre adesivo vinilico 2x0 cores, c/ as seguintes informações: Peso liquido 40G (altura dos caracteres 2,0mm). Rotulo do verso em adesivo vinilico 1x0 cores, c/ seguintes informações: - Produto atóxico.- Cola p/ uso escolar, Prazo de validade composição - Utilização/indicação Químico responsável, Nome do fornecedor Nome do fabricante, Selo do Inmetro, Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. O tubo deve ser ensacado individualmente em saco plástico lacrado e impermeável, p/ proteção contra vazamentos.
32	900	caixa	Tinta guache escolar 15ml, cx c/ 06 cores vivas e diferentes.Tinta lavável e solúvel em água.Cores miscíveis entre si.Composição: colorantes, água espessantes, carga inerte e conservante.Embalagem cartão contendo 06 frascos plásticos transparentes inquebráveis, medindo30mm de diâmetro e 37mm de comprimento,com tampa plástica de rosca.São obrigatórias as cores:preto, branco,amarelo,vermelho,azul e verde.Embalagem de papel cartão duplex(300/M), Impressão OFFSET 4x0. Dimensões da faca nas embalagens devendo constar também as seguintes informações: Na parte frontal: Contem 06 unidades (altura mínima dos caracteres 3,0mm), no verso Produto atóxico, composição, peso liquido Nome do fabricante, Nome do fornecedor, selo do Inmetro.
33	1200	Unidade	Massa de modelar, cx c/06 cores vivas e diferentes c/ volume de 90grs, composição básica cores, pigmentos c/ volume de 90grs, composição básica cores, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte; apresentação solido, maleável atóxico; tipo fosco, coberta por plástico. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, azul e verde. Embalagem de papel cartão duplex (300G/M), Impressão OFFSET 4x0. Dimensões da (300G/M), Impressão faca de acordo c/ padrões do fabricante. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Na parte frontal, Contém 06 unidades (altura mínima dos caracteres 3,0mm), No verso Produto atóxico, Composição, Validade, Peso liquido Nome do fabricante , Nome do fornecedor, selo do Inmetro.
34	10000	Unidades	Lápis grafite de formato cilíndrico, apontado, confeccionado c/madeira mole de reflorestamento, isenta de nós apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de madeira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento. Devera ser recoberto c/ tinta preta atóxica. A barra interna do grafite devera ter dureza HB, possuir constituição uniforme. Ser isenta de impurezas, e ser atóxica. Características: Diâmetro mínimo: 6,5mm, Comprimento: 170 mm, Diâmetro do grafite: 2mm, Dureza: nº 02 HB O lápis deve ser em silk- screen a uma cor ( braça ) e deve trazer a marca do fabricante e a dureza do grafite em seu corpo em seu corpo, s/ interferir c/ o layout do programa.
35	150	Caixa	Caneta esferográfica azul c/ corpo cilindrico de poliestireno branco, c/ tampa removível c/haste p/fixação em bolso. Devera apresentar escrita uniforme e macia, s/ falhas borras e s/ excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0mm), ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta, c/ furação anti-asfixiante. Diâmetro mínimo do corpo:8,1 mm, Tubo da carga em polipropileno transparente c/ aproximadamente 130mm de comprimento c/ preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta, Tinta de pasta esferográfica permanente nas



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			cores azul, atóxica. Rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita. A caneta deve ser em silk- screen a uma cor (preta) e deve trazer a marca do fabricante em seu corpo, s/ interferir no layout do programa. Caixa com 50 unidades.
36	80	Caixa	Caneta esferográfica preta c/corpo cilíndrico de poliestireno branco, c/ tampa removível c/haste p/fixação em bolso. Deverá apresentar escrita uniforme e macia, s/ falhas borras e s/ excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0mm), ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta, c/ furação anti-asfíxiante. Diâmetro mínimo do corpo:8,1 mm, Tubo da carga em polipropileno transparente c/ aproximadamente 130mm de comprimento c/ preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta, Tinta de pasta esferográfica permanente nas cores azul, atóxica. Rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita a caneta deve ser em silk- screen a uma cor (preta) e deve trazer a marca do fabricante em seu corpo, s/ interferir no layout do pro-cante em seu corpo, s/ interferir no layout do programa. Caixa com 50 unidades.
37	50	Caixa	Caneta esferográfica vermelha c/corpo cilíndrico de poliestireno branco, c/ tampa removível c/haste p/fixação em bolso. Devera apresentar escrita uniforme e macia, s/ falhas borras e s/ excesso de tinta durante o traçado, não podendo ainda possuir folga que permita retração da ponta durante a escrita. Características: Com esfera de tungstênio (diâmetro: 1.0mm), ponteira de polipropileno na cor da tinta, tampa de polipropileno na cor da tinta c/ furação anti-asfíxiante. Diâmetro mínimo do corpo:8,1 mm, Tubo da carga em polipropileno transparente c/ aproximadamente 130mm de comprimento c/ preenchimento de tinta de no mínimo 110mm, medido da ponta, Tinta de pasta esferográfica permanente nas cores vermelha, atóxica rendimento mínimo de 1.500 metros de escrita a caneta deve ser em silk- screen a uma cor (preta) e deve trazer a marca do fabricante em seu corpo, s/ interferir no layout do pro- grama. Caixa com 50 unidades
38	4000	Unidades	Caderno de desenho e cartografia universitário espiral 96 folhas isentas de impressão, c/ capa e contracapa flexíveis, especificações dimensões: 275mm de largura X 200 altura , Miolo; papel OFFSET, branco, gramatura 63G/M capa e contra capa flexíveis: papel cartão duplex, gramatura 280G/m, impressão da capa e contra 4x0 cores e verniz de maquina ou plastificação acabamento:aramé em nylon preto 0,90mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. Na quarta face da capa deverão constar as informações abaixo relacionadas: Caderno Cartografia, 96 fls (altura dos caractere 4,5mm), Formato: 27,5cm x 20,0 cm (altura dos caracteres 4,5mm), NBR: 15732:2009, Nome do Fornecedor, Nome do fabricante, Selo FSC (certificação correspondente ao papel de miolo).
39	6000	Unidade	Caderno universitário material celulose vegetal, material capa dura, apresentação brochura costurado 96 fls pautadas, 1 matéria med. 200x275mm
40	3000	Unidade	Caderno material celulose vegetal, material capa flexível, apresentação brochura costurado de ¼ 48 fls pautadas, medida 140mmx240mm.
41	1000	Unidade	Caderno universitário material celulose vegetal, capa dura, apresentação espiral, 96 fls medida 275x200mm, 01 matéria, gramatura folhas 56.
42	150	Unidade	Cola composição poliacetato de vinila (PVA) em dispersão aquosa, cor branca, aplicação papel tipo líquida, características adicionais frasco de 01 litro, tecnológica à base d'água, isento de solventes, fácil manuseio e limpeza. Odor suave, produto s/ características toxica. Alta força de colagem, excelente



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			flexibilidade, ideal p/ colagem de material que sobrem esforço mecânico, ótimo viscosidade, Obs; não adere materiais à base de polietileno, polipropileno e PTFE (resina antiaderente)
43	20	Caixa	Cola composição polivinil acetato pva, cor incolor, Aplicação isopor, características adicionais lavável não toxica, tipo liquido. Frasco 40gr, caixa com 12 unidades.
44	30	Pacote	Cola composição silicone, aplicação pistola quente 11,2mm embalagem contendo 1KG (32 a 35 bastões) uso profissional, alta aderência, transparente, adesivo termoplástico à base de resina e borracha ideal p/ colagem de madeira, couro, papelão, plástico borracha, cerâmica, artesanato entre outros.
45	500	Caixa	Cola colorida lavável 23g c/ 6 unid. Altura; 15 cm, largura: 10cm, profundidade: 2,5cm, c/ um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, material não toxico, selo do Inmetro.
46	300	Caixa	Cola colorida c/ glitter lavável c/ 06 unidades altura 10cm, faixa etária; acima de 4 anos, país de origem Brasil, Restrição; impróprio p/ menores de 3 anos, selo de qualidade: Inmetro, tipo de embalagem; 6 frascos c/ cola glitter 23g cada, c/ um exclusivo bico aplicador que facilita a pintura, material não toxico.
47	35	Caixa	Cola composição emulsão de copolimento acrílico e estireno budadieno carboxilado, cor branca, aplicação eva, papel, cortiça, madeira, isopor, característica adicionais, lavável, não toxica, tipo liquida, frasco 40gs cada, caixa c/ 06 unid.
48	60	Caixa	Giz de quadro negro, material sulfato de cálcio, tipo bastonete, cor colorida, comprimento 81, diametro: 10, produto não toxico c/ película plástica não suja as mãos, não solta pó, antialérgico mais resistente, caixa c/ 500 unidades.
49	80	Caixa	Giz de quadro negro, material sulfato de cálcio, tipo bastonete, cor branca, comprimento 81, diametro: 10, produto não toxico c/ película plástica não suja as mãos, não solta pó, antialérgico mais resistente, caixa c/ 500 unidades.
50	500	Unidade	Apagador de lousa feltro, em madeira natural, maciço 18x6 cm c/ deposito p/ giz e apagador.
51	400	Unidade	Fita adesiva, material crepe tipo monoface, cor bege, aplicação multiuso, tamanho 18x50, papel crepado saturado coberto c/ adesivo a base de borrachas e resinas sintéticas. Remover a fita ate 24 horas após a aplicação. Bem. c/ 6 rolos.
52	300	Unidade	Fita adesiva dupla face polip. 12x30 c/ adesivo acrílico filme polipropileno biorientado coberto c/ adesivo a base de ambos os lados, liner de papel siliconizado (antiaderente) embalagens c/ 6 rolos.
53	800	Unidade	Fita adesiva p/ empacotamento ou embalagem, 48x45, filme de polipropileno, coberto c/ adesivo acrílico.
54	15	Caixa	Etiqueta adesiva material papel, cor branca, largura 215,9, aplicação impressora inkjet laser, formato carta, apresentação 1 etiqueta por folha altura 279,4, cx c/ 100 fls.
55	10	Caixa	Etiqueta adesiva material papel, cor branca, 25,4mm x 66,7. caixa com 100 fls.
56	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m, peso 40g/m composição 100% polipropileno cor rosa bebê.
57	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m, peso 40g/m composição 100% polipropileno cor pink.
58	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m, peso 40g/m composição 100% polipropileno cor roxo.
59	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m, peso 40g/m composição 100% polipropileno cor lilás.
60	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m, peso 40g/m composição 100% polipropileno cor branca.
61	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m, peso 40g/m composição 100%



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			polipropileno cor azul água.
62	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m. Peso 40g/m composição 100% polipropileno cor azul.
63	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m. Peso 40g/m composição 100% polipropileno cor vermelho.
64	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m. Peso 40g/m composição 100% polipropileno cor laranja
65	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m. Peso 40g/m composição 100% polipropileno cor verde
66	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m. Peso 40g/m composição 100% polipropileno cor preto.
67	05	Rolo	TNT, rolo de 50 metros, tamanho 1,40m x 50m. Peso 40g/m composição 100% polipropileno cor marrom
68	100	Pacote	Palito de madeira, formato chato, medida 11,5x01cm, aplicação picolé, embalagem com 50 unidade.
69	100	Pacote	Palito, madeira formato roliço, medida 4x250mm aplicação espetinho carne de churrasco pacote c/ 100 palitos.
70	80	Rolo	Barbante 08 fios 100% algodão c/ 305 mts o rolo.
71	66	100	Lantejoulas, 6mm, pacote c/ 1.000 unidade, diversas cores.
72	20	Pacote	Gliter pvc 015 pacote c/ 500 grs, diversas cores.
73	300	Unidade	Tinta para tecido pintura textil não toxica pronta para uso, solúvel em água, cor variada, frasco 37 ml constar na embalagem astm D 4236.
74	400	Unidade	Pincel escolar redondo nº 08, amarelo 266 unid.
75	10	Pacote	Elástico de látex especial amarelo nº 18 acondicionados em embalagem de 01 kg, contendo marca do fabricante e data dev fabricação e validade, o produto deverá apresentar selo do Inmetro
76	80	Unidade	Marcador para tecido, composta de resina de emulsão acrílica, água, aditivos, pigmentos e conservantes, cores variadas.
77	30	Caixa	Tinta relevo dimensional com 06 cores metálico 20ml caixa com 06.
78	50	Unidade	Cordão sisal rolo com 09 kg corda 200/1. Artesanato, escoteiros
79	04	Caixa	Pincel para quadro branco, cor preta, não carregável apaga facilmente, caixa 12 unidades
80	10	Caixa	Pincel para quadro branco, cor azul, não carregável apaga facilmente, caixa 12 unidades
81	10	Caixa	Pincel para quadro branco, cor vermelha, não carregavel, apaga facilmente, caixa 12 unidades
82	60	Unidade	Pincel cerda chata nº 08, cerdas brancas
83	60	Unidade	Pincel cerda chata nº 02, cerdas brancas
84	60	Unidade	Pincel cerda chata nº 12, cerdas brancas
85	60	Unidade	Pincel cerda chata nº 14, cerdas brancas
86	60	Unidade	Pincel cerda chata nº 16, cerdas brancas
87	60	Unidade	Pincel cerda chata nº 18, cerdas brancas
88	60	Unidade	Pincel cerda chata nº 24, cerdas brancas.
89	60	Caixa	Percevejos, cor dourada, 10mm, c/ 100 unid.
90	300	Unidades	Caneta permanente para cd/dvd 2.0mm, material corpo plástico, tipo escrita media, cor tinta preta, características adicionais espessura ponta 1mm com protetor de metal.
91	200	Unidades	Caneta permanente para cd/dvd 2.0mm, material corpo plástico, tipo escrita media, cor tinta azul, características adicionais espessura ponta 1mm com protetor de metal.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

92	120	Unidades	Caneta permanente para cd/dvd 2.0mm, material corpo plástico, tipo escrita media, cor tinta vermelha características adicionais espessura ponta 1mm, com protetor de metal.
93	200	rolo	Filinho plástico p/ presente, em rolo c/ 0,5 de largura e 150m de comprimento, cor variada.
94	500	Unidade	Tesoura grande (aproximadamente 20cm), c/ ponta p/corte tecido, material aço inox e polipropileno.
95	12	unidade	Guilhotina perfuradora peq., lâmina de puxar
96	25	Unidade	Caneta marca texto, material plástico, tipo ponta chanfrada para marcar c/ linha grossa ou sublinhar c/linha fina tintas fluorescentes brilhante boa resistência a luz, tinta a base de água, não contem pvc, destaca- se mesmo em papel de fotocopia e fax, cor amarela, com 12 unidades
97	80	Unidade	Grampeador de papel c/ capacidade p/ grampear ate 100 folhas de papel, feito todo em metal, pintura eletrostática, que utilize grampos 26/6, c/ capacidade de armazenamento do pente inteiro, c/ marca do produto gravado no corpo.
98	150	Caixa	Grampo grampeador cobreado, tamanho 26/6, caixa com 5.000 unidades.
99	30	Caixa	Grampo grampeador cromado galvanizado, tamanho 106/6, caixa com 3.500 unidades.
100	25	Unidade	Livro ata, sem margem costurado 210x300mm,50 folhas, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.
101	25	Unidade	Livro ata, sem margem costurado 210x300mm, 100 folhas, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.
102	20	Unidade	Livro ata, sem margem costurado 210x300mm,200 folhas, características adicionais capa dura de papelão/folhas numeradas.
103	180	Unidade	Estilete largo plástico, trava automática, lamina18mm, lamina de aço carbono extensível interna.
104	120	Caixa	Clipes de aço galvanizado, tem por finalidade prender papeis, filmes, plásticos e outros tamanho 2/0, com 100 unidades.
105	180	Caixa	Clipes de aço galvanizado, tem por finalidade prender papeis, filmes, plásticos e outros tamanho 8/0, com 25 unidades.
106	50	Unidade	Calculadora de mesa, 12 dígitos, big display, porcentagem, teclas plásticas, raiz quadrada, metálica, dupla alimentação, dimensões; altura: 30,7cm, largura: 10,3cm.
107	20	Caixa	Caneta hidrográfica, material plástico, cor preta, aplicação retro projetor, tinta permanente, caixa com 12 unidades.
108	400	Unidade	Cola branca, aplicação papel, tipo bastão, atóxica, não tem solventes nem pvc- 40 grs.
109	10	Caixa	Corretivo liquido, formula a base de água, sem odor, não toxico e seguro para crianças, recomendado para uso escolar, não prejudica o meio ambiente, frasco com 18ml. Caixa com 12 unid.
110	80	pacote	Pilha alcalina palito AAA c/ 02 unidades
111	18	unidade	Apagador p/ quadro branco c/ base plástica.
112	40	caixa	Envelope material papel kraft natural, 80G 240x340mm, caixa com 250 unidades.
113	08	caixa	Envelope officio 114x229mm, (75G) caixa c/ 1000
114	10	caixa	Lápis com borracha nº 2 material madeira, formato redondo, embalagem c/ 06 unidades.
115	30	unidade	Perfurador, dois furos, material metal perfura c/ 100 fls.
116	80	unidade	Pistola material plástico e metal, tipo cola quente refil de 11,2mm, uso p/ colagem de papel, papelão madeira, cortiça, isopor, artesanato em geral, flores e decorações, botão liga e desliga.
117	05	unidade	Livro para protocolo, correspondência, com 100 fls., formato 160x220mm., capa



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			de papelão, 0,705 grs, cor preta e azul.
118	04	caixa	Transparência reto projetor, material acetato, aplicação impressora laser, características adicionais sem tarja, tipo A4, c/ 50 folhas.
119	10	caixa	Pincel marcador permanente atômico, azul c/ tinta a base de álcool, c/ ponta retangular que permitem traços finos e grossos, acondicionados em caixa c/12 unidades c/ identificação do produto e data de validade, marca do fabricante no corpo do produto.
120	10	caixa	Pincel marcador permanente atômico, preta, c/ tinta a base de álcool, c/ ponta retangular que permitem traços finos e grossos, acondicionados em caixa c/12 unidades c/ identificação do produto e data de validade, marca do fabricante no corpo do produto.
121	10	caixa	Pincel marcador permanente atômico, vermelho, c/ tinta a base de álcool, c/ ponta retangular que permitem traços finos e grossos, acondicionados em caixa c/12 unidades c/ identificação do produto e data de validade, marca do fabricante no corpo do produto.
122	1200	unidade	Régua 30 cm, cristal de poliestireno c/ apoio p/ dedos c/ um furo, alta resistência, alta precisão c/escala milímetros em baixo relevo, borda chanfrada na cor cristal (transparente), em embalagem plástica individual lacrada.
123	30	Unidades	Memória Portatil Usb 32 gb
124	100	rolo	Linha de nylon (para pesca)0,50mm rolo c/100mts
125	200	Carretel	Látex em borracha carretel 100% látex
126	500	Unidade	Fita adesiva, polisil 12x10, colorida, filme de polipropileno bi- orientado, coberto com adesivo acrílico.
127	60	Estojo	Tintura de face c/ 06 cores, dermatologicamente testada, não toxica e inodora.
128	120	unidade	Revolver de cola quente pequeno, 10 watts
129	40	pacote	Bastão de cola quente fino, sendo totalmente transparente.
130	6.000	PACOTE DE 500 FOLHAS	PAPEL A4(210X297MM), MATERIAL SULFITE, GRAMATURA 75G/M, COR BRANCA, PACOTE DE 500 FOLHAS
131	800	UNID	BOBINA PARA MAQUINA DE CALCULAR 57 MM X 30 MM BRANCO 01 VIA ACETINADO
132	30	Cx c/3.000	FORMULARIO CONTINUO CAIXA COM 3000 FOLHAS 80 COLUNAS 240MM X 280 MM 1 VIA
133	30	caixa	Papel vergê cor creme, 180 g/ m <sup>2</sup> ,com 50 fls.
134	50	pacote	Caderno caligrafia brochura ¼ , 40 folhas , capa flexível, dimensões 140x200mm.Embalagem contendo 20 unidades.
135	80	embalagem	Pilha alcalina pequena AA c/ 2 unidades
136	120	unidade	Bloco de desenho escolar contendo 20 folhas de papel 140g/m <sup>2</sup> , branco, livre de acido. Indicado para desenho a lapis, pastel, giz artistico, grafite,tinta nanquim e pinturas com tinta oleo e acrilica.
137	600	pacote	Papel emborrachado, EVA , Glitter , lavável, atóxico, totalmente anatômico, dimensões 600x400x2mm. Cor variada.pacote com 5 folhas.
138	600	pacote	Papel emborrachado, EVA , atalhada , lavável, atóxico, totalmente anatômico, dimensões 600x400x2mm. Cor variada.pacote com 5 unidades.
139	80	pacote	Caderno pauta verde c/ 40 folhas 140mmX 202mm, capa flexível, pacote com 20 unidades.
140	40	Caixa	Grampo GALVANIZADOS , 23/10, contendo 5.000 unidades.
141	40	pacote	Caderno quadriculado c/ 40 folhas 140mmX202mm , capa flexível, pacote com 20 unidades.
142	190	pacote	Pasta material papelão c/ grampo , embalagem com 10 unidades.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

143	400	pacote	Pasta material papelão c/ elástico , embalagem com 10 unidades. Giz de cera jumbo • Fabricado com cera de alta qualidade • Perfeita cobertura Ideal para: • Desenhar • Escrever • Pintar sobre qualquer tipo de papel • Acabamentos artísticos Dimensões: • Altura:1,40 Centímetros • Largura:13,20 Centímetros • Profundidade:18,00 Centímetros															
144	2000	caixa	• Peso:172,00 Gramas															
145	500	caixa	Lápis de cor Jumbo com formato triangular, com 12 cores. Tamanho ideal para mãozinhas pequenas que facilitam a pegada. Informações adicionais não tóxicos.															
146	250	unidades	Grampeador Manual é principalmente utilizado em tapeçaria e estofaria, ainda tem uso na produção de vestuário e outros ramos profissionais, semi-profissional e/ou de aplicação esporádica. O produto é submetido a testes de execução prática a fim de garantir a resistência mecânica durante o uso, tudo para atestar a performance e qualidade do produto. Seu corpo em chapa de aço garante um produto resistente, a variação de tamanhos de grampo 4 a 8mm oferece versatilidade. Unindo tudo à segurança devido a trava para o cabo durante o não uso e armazenagem. Um produto completo para o uso manual.															
147	3500	Caixa	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">Giz de cera</td> </tr> <tr> <td>Composição do produto</td> <td>Ceras, cargas minerais inertes, e pigmentos</td> </tr> <tr> <td>Informações adicionais</td> <td>Não Tóxicos</td> </tr> <tr> <td>Dimensões aproximadas da embalagem</td> <td>14 x 11 x 1,3cm</td> </tr> <tr> <td>Peso líquido aproximado do produto</td> <td>112g</td> </tr> <tr> <td>Peso aproximado do produto embalado</td> <td>0,128kg</td> </tr> <tr> <td>Conteúdo da embalagem</td> <td>12 Unidades de Giz de Cera</td> </tr> </table>		Giz de cera		Composição do produto	Ceras, cargas minerais inertes, e pigmentos	Informações adicionais	Não Tóxicos	Dimensões aproximadas da embalagem	14 x 11 x 1,3cm	Peso líquido aproximado do produto	112g	Peso aproximado do produto embalado	0,128kg	Conteúdo da embalagem	12 Unidades de Giz de Cera
Giz de cera																		
Composição do produto	Ceras, cargas minerais inertes, e pigmentos																	
Informações adicionais	Não Tóxicos																	
Dimensões aproximadas da embalagem	14 x 11 x 1,3cm																	
Peso líquido aproximado do produto	112g																	
Peso aproximado do produto embalado	0,128kg																	
Conteúdo da embalagem	12 Unidades de Giz de Cera																	
148	60	unidade	Apontador de lápis jumbo .															
149	200	bloco	BLOCO DE ANOTAÇÕES CUBINHO ULTRA 47,6 X 47,6 MM 400 FOLHAS															
150	500	unidade	<table border="1"> <tr> <td colspan="2">PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO SEM LOMBO</td> </tr> <tr> <td>Dimensões aproximadas do produto</td> <td>335 x 245 mm</td> </tr> </table>		PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO SEM LOMBO		Dimensões aproximadas do produto	335 x 245 mm										
PASTA ABA E ELÁSTICO OFICIO SEM LOMBO																		
Dimensões aproximadas do produto	335 x 245 mm																	
151	300	unidade	Pasta classificadora plastificada ideal para classificar documentos • Pasta dobrada em cartolina plastificada. • Com lombo regulável. • Grampo plástico.															
152	10	caixa	Pincel atômico é um produto resistente que apresenta ótimo funcionamento e tem grande durabilidade. Tem ponta de feltro e															





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			tinta à base de álcool. • Cor: preta. • Ponta chanfrada indeformável. • Uso em papel, cartolina e papelão. • Tinta à base de álcool, ponta de feltro. Caixa com 12 unidades.
153	12	caixa	Pincel atômico é um produto resistente que apresenta ótimo funcionamento e tem grande durabilidade. Tem ponta de feltro e tinta à base de álcool. • Cor: vermelha. • Ponta chanfrada indeformável. • Uso em papel, cartolina e papelão. • Tinta à base de álcool, ponta de feltro. Caixa com 12 unidades.
154	12	caixa	Pincel atômico é um produto resistente que apresenta ótimo funcionamento e tem grande durabilidade. Tem ponta de feltro e tinta à base de álcool. • Cor: azul. • Ponta chanfrada indeformável. • Uso em papel, cartolina e papelão. • Tinta à base de álcool, ponta de feltro. Caixa com 12 unidades.
155	20	caixa	Cola bastão 20 gr. Com 12 unidades.
156	100	unidade	Cordão de sisal Fio: 300M/Kg; Espessura Do Fio - 2Mm; Metros/Kg: 150 Metros; Resistência: 90 Kgf; Fio Sisal F 300 (Rolo com +-900/1 kg)
157	100	pacote	papel cartão material celulose vegetal papel cartão fosco 50x70 cor variada , 200 G, c/ 20 unidades.
158	3000	unidade	CADERNO BROCHURA, 48 FLS, FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA, costurado, SEM ESTAMPAS, LISO, DIMENSOES MINIMAS 140MM X 200MM
159	200	pacote	Palito de madeira, formato chato, medida 11,5x01cm, aplicação picolé, embalagem com 100 unidades.
160	20	caixa	Caneta permanente para cd/dvd 1mm, material corpo plástico, tipo escrita media, cor tinta preta ,caixa com 12 unidades.
161	10	unidade	Livro para protocolo, correspondência, com 100 fls, formato 153x200mm., capa e contra capa de papelão, miolo 56 gr. m <sup>2</sup> , cor preta e azul.
162	50	unidade	Calculadora de mesa, 12 dígitos, big display, porcentagem, teclas plásticas, raiz quadrada, metálica, dupla alimentação, dimensões; altura:21cm, largura: 16 cm.
163	120	unidade	Grampeador de excelente qualidade, produzido em aço de alta resistência. Descrição Técnica: Grampeador Metálico tipo alicate. Capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m <sup>2</sup> . Dimensões 167x26x71mm. Fabricado em chapa de aço. Pintura epóxi (liquida).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Capacidade de carga de pente 208 grampos 26/6.
164	25	pacote	Papel dobradura material celuloso vegetal 50x60 G/M com 100 unidades
165	120	unidade	Cola Artesanato - 20 Gr
166	200	unidade	pasta c/elástico polip. Transp. 245x335 lombo 4,0.
167	25	rolo	Papel auto adesivo material plástico tipo contact incolor laminado de pvc auto adesivo protegido no verso por papel siliconado aplicável na maioria das superfícies acabamento superficial brilhante 45cmx10mtrs
168	4.000	unidade	Canetinha hidrográfica com 12 cores, em cores diferentes, ponta porosa, corpo em polipropileno opaco, ponta média, lavável, barra interna da canetinha deve possuir constituição uniforme ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica, são obrigatória as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e marrom. Cada canetinha deve trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo, características; comprimento mínimo: 137mm diâmetro: mínimo 06mm, embalagem de plástico com janela, papel cartão interno, impressões da fabrica de acordo com padrões do fabricante, lavável. Nas embalagens deverão constar também as seguintes informações: Parte frontal- contem 12 unidades ( altura mínima dos caracteres 3,0mm) verso - produto atóxico, - composição, - nome do fornecedor.
169	80	unidades	Prancheta tipo madeira, Com Prendedor Em Metal. medidas: (A x L) 33 cm x 23cm , tamanho ofício /4, espessura: 3mm.
170	100	pcts	Grampo Trilho Plástico Extendido Preto Embalagem Com 50 Unidades
171	100	pcts	Grampo Trilho Plástico Extendido Branco Embalagem Com 50 Unidades
172	1500	unid	Caixa Arquivo Resistente Confeccionado Em Papelão Kraft Reforçado 2 Capas Laterais Espaço Para Anotações. Tamanho: 340x133x240mm
173	200	cx	Clips nr.2/0 galvanizado (pt c/100un)
174	100	pcts	Elástico látex especial amarelo n.18 c/1100 un
175	120	unidades	Memória Portatil Usb 8 g
176	120	unidades	Memória Portatil Usb 16 g
177	50	unidades	Tinta p/carimbo e p/auto - entintado 40ml na cor preta
178	50	unidades	Papel carbono preto Formato a4 ( 21 x 29,7 cm ) Papel carbono preto: capacidade para 8 vias Embalagem com 100 folhas
179	50	unidades	Papel carbono azul Formato a4 ( 21 x 29,7 cm )



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			Papel carbono preto: capacidade para 8 vias Embalagem com 100 folhas
180	120	unidades	Tela Branca de Pintura 20x30 - produzidas em materiais de excelente qualidade, ideais para pinturas com tinta óleo ou acrílica e trabalhos em relevo. Diferente dos painéis as telas necessitam de moldura para melhor acabamento. Tamanho: 20cmx30cm
181	200	pacote	Olho Móvel de Plástico Redondo com 100 unidades Olho móvel é indicado para biscuit, boneca, bichinho de pelúcia, noivinho de biscuit e para artesanato em geral. Cor: Preta Tamanho a escolher: 3mm/5mm/7mm/10mm/14mm
182	80	unidades	Cola Extra é um adesivo à base de PVA com alta força de colagem e fácil aplicação. Este produto é especialmente indicado para colagens de alto desempenho, principalmente de artefatos de madeira, laminados plásticos, papel, papelão, entre outros. Deve ser empregado por meio de processos convencionais de colagem, como prensagem a frio ou a quente. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS Modelo Cola PVA Aplicações Madeiras, Laminados decorativos, Plásticos, Papel, Papelão Cor Branca Composição Poliacetato de Vinila (PVA) em Dispersão Aquosa. Dimensões Não Tóxico Não Lavável Sim 1kg
183	100	pacotes	Papel Sulfito 50 folhas A4 branco Papel branco A4 120 gramas formato 210x297mm ( Sulfito 40) multiuso em embalagem com 50 folhas. Prático para se usar em qualquer lugar. Esse produto tem alta qualidade para impressão e escrita. É um dos itens mais procurados em nossa loja, pois a qualidade do papel é fundamental para uma boa impressão ou trabalhos de escritas e desenhos.
184	200	pacotes	Bloco 110g 235x325mm c/21 cores Moopel PT 42 FL 21 cores sortidas Contém 42 folhas (pacote) Papel off-set Gramatura: 110g/m <sup>2</sup> Peso: 353g Formato: 235x325mm Utilização: Trabalhos manuais - Montagens Scrapbook - Colagem - Origami - Kirigami - Atividades escolares - Artesanato
185	500	potes	Tinta guache 250 ml , colorida , PO 1 UN Foi desenvolvida para trabalhos artísticos e escolares. A tinta Guache é um importante instrumento para o desenvolvimento da criatividade, coordenação motora e percepção visual das



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			cores. Não é tóxica, é solúvel em água . Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira e cerâmica.
186	30	Fardo	Placas de isopor (poliestireno expandido - EPS) possuem excelente acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Principais aplicações das placas de isopor: Isolamento térmico de equipamentos operando em baixas temperaturas Isolamento térmico de ambientes refrigerado. Isolamento térmico de telhados e cobertura. Isolamento térmico e impermeabilização de compartimentos frios de embarcações, caminhões e vagões. Isolamento acústico para Studio. Preenchimento de juntas de dilatação na construção civilitros Medidas: TAMANHO QUANTIDADE DE PLACAS Isopor Placa 100 X 50cm X 20mm VAI 12 PLACAS
187	30	Fardo	Placas de isopor (poliestireno expandido - EPS) possuem excelente acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Principais aplicações das placas de isopor: Isolamento térmico de equipamentos operando em baixas temperaturas Isolamento térmico de ambientes refrigerado. Isolamento térmico de telhados e cobertura. Isolamento térmico e impermeabilização de compartimentos frios de embarcações, caminhões e vagões. Isolamento acústico para Studio. Preenchimento de juntas de dilatação na construção civilitros Medidas: TAMANHO QUANTIDADE DE PLACAS Isopor Placa 100 X 50cm X 25mm VAI 10 PLACAS
188	30	Fardo	Placas de isopor (poliestireno expandido - EPS) possuem excelente acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Principais aplicações das placas de isopor: Isolamento térmico de equipamentos operando em baixas temperaturas Isolamento térmico de ambientes refrigerado. Isolamento térmico de telhados e cobertura. Isolamento térmico e impermeabilização de compartimentos frios de embarcações, caminhões e vagões. Isolamento acústico para Studio. Preenchimento de juntas de dilatação na construção civilitros Medidas: TAMANHO QUANTIDADE DE PLACAS Isopor Placa 100 X 50cm X 30mm VAI 8 PLACAS
189	30	Fardo	Placas de isopor (poliestireno expandido - EPS) possuem excelente acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Principais aplicações das placas de isopor: Isolamento térmico de equipamentos operando em baixas temperaturas Isolamento térmico de ambientes refrigerado. Isolamento térmico de telhados e cobertura. Isolamento térmico e impermeabilização de compartimentos frios de embarcações, caminhões e vagões. Isolamento acústico para Studio. Preenchimento de juntas de dilatação na construção civilitros Medidas: Isopor Placa 100 X 50cm X 40mm VAI 6 PLACAS
190	30	Fardo	Placas de isopor (poliestireno expandido - EPS) possuem



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			excelente acabamento e resistência para aplicações escolares e destinadas a artes, decoração e lazer. Principais aplicações das placas de isopor: Isolamento térmico de equipamentos operando em baixas temperaturas Isolamento térmico de ambientes refrigerado. Isolamento térmico de telhados e cobertura. Isolamento térmico e impermeabilização de compartimentos frios de embarcações, caminhões e vagões. Isolamento acústico para Studio. Preenchimento de juntas de dilatação na construção civilitros Medidas: Isopor Placa 100 X 50cm X 50mm VAI 5 PLACA
191	200	pacote	Papel Fotográfico A4 - 180 g/m <sup>2</sup> - Papel de foto brilhoso, para impressora jato de tinta. Impressões em alta resolução com cores vivas e com proteção contra pingos de água. O papel de foto Glossy é indicado para uso com tintas corantes. Não precisa esperar secar, possui secagem Instantânea Especificações - Formato: A4 - Embalagem: sem marca com 20 folhas - Gramatura: 180 g/m <sup>2</sup> - Tipo: glossy (com brilho)
192	30	Pacotes	Bola De Isopor ( Maciça ) Para diversas finalidades, atividades escolares e artesanato. 25 mm maciça
193	30	pacotes	Bola De Isopor ( Maciça ) Para diversas finalidades, atividades escolares e artesanato. 35 mm maciça
194	30	pacotes	Bola De Isopor ( Maciça ) Para diversas finalidades, atividades escolares e artesanato. 50 mm maciça
195	30	pacotes	Bola De Isopor ( Maciça ) Para diversas finalidades, atividades escolares e artesanato. 75 mm maciça
196	30	pacotes	Bola De Isopor ( Maciça ) Para diversas finalidades, atividades escolares e artesanato. 100 mm maciça
197	30	pacotes	Bola De Isopor ( Maciça ) Para diversas finalidades, atividades escolares e artesanato. 125 mm oca
198	30	pacotes	Bola De Isopor ( Maciça ) Para diversas finalidades, atividades escolares e artesanato. 150 mm oca
199	30	pacotes	Bola De Isopor ( Maciça ) Para diversas finalidades, atividades escolares e artesanato. 200 mm oca
200	30	pacotes	Bola De Isopor ( Maciça ) Para diversas finalidades, atividades escolares e artesanato. 250 mm oca.
201	300	pacotes	ARGOLAS PARA FAZER CHAVEIROS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES MEDIDAS: 02 CM DE DIAMETRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			ACOMPANHA CORRENTE DE 03 CM. MATERIAL: NIQUEL
202	400	metros	Feltro: LARGURA: 1,40 mts (LARGURA FIXA) CORES: variadas PESO: 180 g / mt DESCRIÇÃO DO PRODUTO Trata-se de um tecido 100% poliéster muito utilizado na indústria de artesanato têxtil. Feito com fibras de alta qualidade, o feltro combina um toque suave e aveludado com máxima resistência para ser utilizado em diversos tipos de aplicação. MUITO UTILIZADO PARA: Criações delicadas para temas infantis, enfeites, presentes, brindes, lembrancinhas, brinquedos, livros pedagógicos, bichinhos, almofadas, acessórios femininos, utensílios de cozinha, também pode ser usado na forração de paredes, armários e gavetas.
203	600	unidade	Folha Em Cortiça 90x60x2 - Uso Diversos -
204	200	unidade	Quadro branco - lousa branca c/ moldura de madeira 60 x 40.
205	200	pacotes	Saco transparente decorado nos tamanhos: 11x20 Pacote com 100 unidades.
206	200	pacotes	Saco transparente decorado nos tamanhos: 20x30 Pacote com 100 unidades.
207	200	pacotes	Saco transparente decorado nos tamanhos: 30x45 Pacote com 100 unidades.
208	200	pacotes	Saco transparente decorado nos tamanhos: 60x90 Pacote com 100 unidades.
209	400	pacotes	Embalagem Saco Presente Liso e decorado Sortidos nos tamanhos: 11x20 Pacotes com 50 unidades
210	400	pacotes	Embalagem Saco Presente Liso e decorado Sortidos nos tamanhos: 30x45 Pacotes com 50 unidades
211	400	pacotes	Embalagem Saco Presente Liso e decorado Sortidos nos tamanhos: 60x90 Pacotes com 50 unidades
212	800	pacotes	Papel para embalagens de balas; Modelo Tipo Rococò, Cada pacote contém 40 unidades. As cores para sua escolha são ; verde claro, verde escuro, branco, rosa, amarelo, marrom, preto, vermelho ,laranja ou pink. <ul style="list-style-type: none"><li>• Altura: 15.00 cm</li><li>• Largura: 3.00 cm</li><li>• Comprimento: 17.00 cm</li><li>• Peso: 20 g</li></ul>
213	400	pacotes	ALGODÃO BOLAS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

			As Bolas de Algodão , são compostas por fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo que asseguram a maciez e alto poder de absorção de líquidos aquosos e gordurosos. Seu formato facilita a higienização e assepsia da pele, remoção de maquiagem, esmalte e higiene do bebê. Comercializado em embalagens plásticas de 50g e 100g, bolas brancas .
214	500	Unidades	Lã 40g:Clássico fio de acrílico ideal para diversas formas de artesanato, tanto decoração quanto moda. Além da versatilidade, destaca-se cartela de cores variadas.Composição: 100% Acrílico TEX: 500 Contém: 80m
215	500	Unidades	extrator de grampo tipo espátula galvanizado
216	10	Unidades	Fragmentadora de papel de porte médio. Voltagem: 220 Volts ou Bivolt. Capacidade para fragmentar até 15 folhas padrão 75 g/m <sup>2</sup> ou um cartão de crédito ou um CD. Corte em partículas. Chave seletora de 03 posições. Sensores automáticos de presença de papel e presença do cesto. Sistema de proteção contra sobrecarga de papel com leds indicativos de segurança. Nível de ruído: 45 – 65 dB / 40 -60 NC Possuir rodízios. Abertura de inserção de 230 mm, no mínimo. Cesto embutido. Capacidade do cesto: 25 Litros, aproximadamente. REF DUO1505
217	30	Unidades	Molha dedos para melhor manuseio de papéis A pomada é produzida com componentes especiais para manusear papéis. Não gorduroso, levemente perfumado, atóxico. Composição: glicerina de 12 gramas.

Cássia dos Coqueiros, 16 de julho de 2021.

**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO II

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: Pregão nº 19/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_ é **Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, nos termos da **Lei Complementar nº 123/06**, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência a que faz jus no procedimento licitatório em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP.

Cássia dos Coqueiros, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do Representante Legal**

Nome:

RG:

CPF:

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AA PREGOEIRA NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO III

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Licitação: Pregão nº 19/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no edital da licitação em epígrafe, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP, **inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.**

Cássia dos Coqueiros, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:

**ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO AA PREGOEIRA NA FASE DE CREDENCIAMENTO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 (PROPOSTA) E 02 (DOCUMENTAÇÃO)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO IV

(MODELO)

### PROPOSTA COMERCIAL

Licitação: Pregão nº 19/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.

DADOS DO LICITANTE			
Razão Social:			
Endereço:			
Município:			UF:
CEP:	Fone:	Fax:	
e-mail:		CNPJ:	
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE			
Nome:			
Qualificação <sup>3</sup> :			
RG:	CPF:		
e-mail:	Tel.:		
Cargo:			
DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA			
Banco:			
Agência:			
Conta:			

PROPOSTA COMERCIAL						
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço (R\$)	
					Unit.	Total
1.						
Preço Global (R\$):			R\$			
Preço Global por extenso:						
Prazo de validade da proposta:			60 dias			
Prazo de entrega dos produtos:			05 (cinco) dias úteis			

**DECLARO**, sob as penas da lei, que o fornecimento ocorrerá em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência – anexo I, as normas técnicas aplicáveis e a legislação vigente.

<sup>3</sup>Nacionalidade, estado civil e profissão.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**DECLARO**, sob as penas da lei, que os preços cotados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: *tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.*

Cidade, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

**Assinatura do Representante Legal**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO V

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Licitação: Pregão nº 19/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (*nome da pessoa jurídica*):

- 1) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no art. 7º, XIII, da Constituição Federal.
- 2) Para fins do quanto disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, que esta licitante se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, não possuindo em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil.

Cássia dos Coqueiros, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO VI

(MODELO)

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

Licitação: Pregão nº 19/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

Eu \_\_\_\_\_ (*nome completo*), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (*razão social*), interessada em participar da licitação em epígrafe, da PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS/SP, **DECLARO**, sob as penas da lei, que a \_\_\_\_\_ (*nome da pessoa jurídica*) **cumpre todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus funcionários, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição do Estado de São Paulo.**

Cássia dos Coqueiros, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal

Nome:

RG:

CPF:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO VII

### (MODELO)

#### LICITAÇÃO: PREGÃO N.º 19/2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

.....(Razão Social), inscrita no CNPJ sob o nº (MATRIZ)

....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....

portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº..... e do CPF nº. DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, **que não emprega menor** de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante

**Nome:**

**RG:**

**CPF:**

**Cargo:**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO VIII

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ....., DE ..... DE 2021

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.**

**Data de Assinatura: XX/XX/2021**

**Valor global: R\$ ...(..)**

**Prazo de Vigência: 12 (doze) meses**

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.229.805/0001-87, com sede administrativa à Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº 489 – Centro, na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Senhor **EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, inscrita no CPF/MF sob o nº XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na cidade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada(s) DETENTORAS, resolve(m) firmar o presente ajuste para Registro de Preços, no termos da Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02, bem como do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2021**, mediante condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA DETENTORA			
Razão Social:			
Endereço:			
Município:			UF:
CEP:	Fone:	Fax:	
e-mail:			CNPJ:
Representante:			
CPF:		RG:	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## Dados bancários da Empresa:

Banco:

Agência:

Conta Corrente:

## REGISTRO DE PREÇOS

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Preço (R\$)	
					Unit.	Total
1.						
Preço Global (R\$):			R\$			
Preço Global por extenso:						
Prazo de validade da proposta:			60 dias			
Prazo de entrega dos produtos:			5 (cinco) dias úteis			

### CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESCOLAR, PAPELARIA E DE ESCRITÓRIO PARA O MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS., conforme termo de referência “anexo I”.

### CLÁUSULA 2ª – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. O prazo de entrega dos produtos é de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data do recebimento da **Autorização de Fornecimento** pela contratada.

2.1.1. A entrega dos produtos ocorrerá por conta e risco da contratada, especialmente quanto aos procedimentos de **transporte, carga e descarga**.

2.1.2. Os produtos deverão ser transportados em veículo apropriado, respeitando as normas técnicas e legislação aplicável à espécie, a fim de garantir as condições que preservem as características dos mesmos, como também a sua qualidade.

2.2. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados pelas **Secretarias Municipais**, nas quantidades e no horário indicado nas **Autorizações de Fornecimento**, com a(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.2.1. As entregas poderão ser agendadas para ocorrer em qualquer horário, podendo porém ser agendada, a critério das **Secretarias Municipais**, durante o horário normal de expediente, mediante agendamento prévio, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is)/fatura(s).

2.3. Não serão recebidos os produtos que cheguem fora do horário estabelecido nos termos do item 2.2.1, bem como aqueles desacompanhados da respectiva **Autorização de Fornecimento e nota(s) fiscal(is)/fatura**.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## 2.4. O objeto será recebido:

**2.4.1. Provisoriamente**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as respectivas especificações;

**2.4.2. Definitivamente**, após inspeção física minuciosa da qualidade dos produtos e consequente aceitação.

## 2.5. Constatadas **irregularidades** na entrega do objeto da presente licitação, a Prefeitura poderá:

**2.5.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se disser respeito à especificação, determinando sua substituição **ou** rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**2.5.2.** Se disser respeito à diferença de quantidade, determinar sua complementação **ou** rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**2.5.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora **no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas**, contado do efetivo recebimento da comunicação escrita de recusa, mantido o preço inicialmente contratado.

## 2.6. Por ocasião da entrega, a Detentora deverá colher no comprovante respectivo a *data*, o *nome*, o *cargo*, a *assinatura* e o número da cédula de identidade (RG) do servidor responsável pelo recebimento.

### CLÁUSULA 3ª – DA VIGÊNCIA DA ATA

**3.1.** O Registro de Preços terá validade improrrogável de 12 (doze) meses, nos termos da Lei 8666/93 e Lei 10.520/2002, a partir da assinatura da ata.

### CLÁUSULA 4ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### 4.1. São obrigações da detentora:

**4.1.1.** Realizar o fornecimento do produto cujo preço constitui objeto de registro nesta ata, nas condições previstas no edital do **PREGÃO Nº 19/2021**.

**4.1.2.** Manter durante toda a vigência desta ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

#### 4.2. São obrigações da Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros:

**4.2.1.** Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento;

**4.2.2.** Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços;

**4.2.3.** Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega do objeto contratado;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**4.2.4.** Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

## **CLÁUSULA 5ª – DAS SANÇÕES**

**5.1.** A recusa injustificada da detentora convocado em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no edital do **PREGÃO Nº 19/2021**, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

**5.1.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**5.1.2.** Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.2.** O atraso injustificado na execução do ajuste sujeitará a detentora à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, aplicada a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

**5.2.1.** Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

**5.2.2.** Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

**5.2.3.** A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida.

**5.3.** Pela inexecução total ou parcial do ajuste, poderão ser aplicadas à detentora as seguintes penalidades:

**5.3.1.** Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**5.3.2.** Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**5.4.** As multas previstas nesta cláusula não impedem a aplicação de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**5.4.1.** Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Prefeitura reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a detentora tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**5.4.2.** Se a Prefeitura decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à detentora, devidamente corrigido pelo índice oficial do Município.

**5.5.** O valor das multas aplicadas com fulcro neste item será devidamente corrigido até a data de seu efetivo pagamento e recolhido aos cofres da **Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros** dentro de 03 (três) dias úteis da data de sua cominação mediante guia de recolhimento oficial.

## **CLÁUSULA 6ª – DO FORO**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

**6.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Cajuru, Estado de São Paulo, para dirimir as eventuais pendências oriundas desta ata, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## **CLÁUSULA 7ª – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.** Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do **PREGÃO Nº 19/2021** e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S).

**7.2.** A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Cássia dos Coqueiros a firmar as contratações que deles poderão advir.

**7.3.** Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e as testemunhas.

Cássia dos Coqueiros, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**EURÍPEDES JORGE DA ROCHA FILHO**

Prefeito Municipal

**DETENTORA**

**Testemunhas:**

1.) \_\_\_\_\_

2.) \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

### RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: [www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](http://www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

E-mails: [licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:licitacao@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br) e [prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:

CNPJ Nº:

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM):

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA:

OBJETO:

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)